

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGEd)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

RESULTADO DOS RECURSOS

PROVA ESCRITA - DOUTORADO

LINHA 1: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS DA DOCÊNCIA

| INSCRIÇÃO | CPF | SITUAÇÃO |
|-----------|------------|---|
| 116245 | 878*****15 | DEFERIDO |
| 116369 | 021*****90 | INDEFERIDO |
| 116688 | 341****49 | INDEFERIDO |
| 116756 | 034****70 | DEFERIDO |
| 116014 | 031****95 | 3.10 Para a interposição de recurso, seja qual for a etapa, o(a) candidato(a) deverá preeencher o formulário (ANEXO 10), apresentando os seus argumentos, juntamente com documentação comprobatória, se |

| | | julgar necessário, em arquivo único no formato em PDF, nomeado apenas com o número de inscrição, via formulário eletrônico no endereço: https://forms.gle/QbLEbM75Va1tVj8R9 3.11 Em hipótese alguma será aceito recurso em que seja identificado, seja o nome ou no do CPF do(a) candidato(a) e tão menos se for submetido fora do prazo estipulado e/ou por outros meios diferentes do meio indicado neste Edital, implicando na desclassificação. |
|--------|-----------|--|
| 116624 | 019****38 | 3.10 Para a interposição de recurso, seja qual for a etapa, o(a) candidato(a) deverá preeencher o formulário (ANEXO 10), apresentando os seus argumentos, juntamente com documentação comprobatória, se julgar necessário, em arquivo único no formato em PDF, nomeado apenas com o número de inscrição, via formulário eletrônico no endereço: https://forms.gle/QbLEbM75Va1tVj8R9 3.11 Em hipótese alguma será aceito recurso em que seja identificado, seja o nome ou no do CPF do(a) candidato(a) e tão menos se for submetido fora do prazo estipulado e/ou por outros meios diferentes do meio indicado neste Edital, implicando |

| i | na desclassificação. |
|---|----------------------|
| | |



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGEd)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

RESULTADO DOS RECURSOS

PROVA ESCRITA - DOUTORADO

LINHA 2: FORMAÇÃO HUMANA E PROCESSOS EDUCATIVOS

| INSCRIÇÃO | CPF | SITUAÇÃO |
|-----------|------------|------------|
| 116165 | 579*****15 | INDEFERIDO |
| 116367 | 000*****73 | INDEFERIDO |
| 116388 | 004****78 | INDEFERIDO |
| 116767 | 056*****96 | INDEFERIDO |



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGEd)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

RESULTADO DOS RECURSOS

PROVA ESCRITA - DOUTORADO

LINHA 3: EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE/DIFERENÇA E INCLUSÃO

| INSCRIÇÃO | CPF | SITUAÇÃO |
|-----------|------------|---|
| 116105 | 019*****35 | INDEFERIDO |
| 116744 | 007****39 | DEFERIDO |
| 116279 | 226****20 | 3.10 Para a interposição de recurso, seja qual for a etapa, o(a) candidato(a) deverá preeencher o formulário (ANEXO 10), apresentando os seus argumentos, juntamente com documentação comprobatória, se julgar necessário, em arquivo único no formato em PDF, nomeado apenas com o número de inscrição, via formulário eletrônico no endereço: https://forms.gle/QbLEbM75Va1tVj8R9 |

| | | 3.11 Em hipótese alguma será aceito recurso em que seja identificado, seja o nome ou no do CPF do(a) candidato(a) e tão menos se for submetido fora do prazo estipulado e/ou por outros meios diferentes do meio indicado neste Edital, implicando na desclassificação. |
|--------|-----------|---|
| 116468 | 005****12 | 3.10 Para a interposição de recurso, seja qual for a etapa, o(a) candidato(a) deverá preeencher o formulário (ANEXO 10), apresentando os seus argumentos, juntamente com documentação comprobatória, se julgar necessário, em arquivo único no formato em PDF, nomeado apenas com o número de inscrição, via formulário eletrônico no endereço: https://forms.gle/QbLEbM75Va1tVj8R9 3.11 Em hipótese alguma será aceito recurso em que seja identificado, seja o nome ou no do CPF do(a) candidato(a) e tão menos se for submetido fora do prazo estipulado e/ou por outros meios diferentes do meio indicado neste Edital, implicando na desclassificação. |



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGEd)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

RESULTADO DOS RECURSOS

PROVA ESCRITA - DOUTORADO

LINHA 4: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

| INSCRIÇÃO | CPF | SITUAÇÃO |
|-----------|------------|------------|
| 116257 | 038*****00 | INDEFERIDO |



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGEd)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

RESULTADO DOS RECURSOS

PROVA ESCRITA - DOUTORADO

LINHA 5: POLÍTICAS EDUCACIONAIS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

| INSCRIÇÃO | CPF | SITUAÇÃO |
|-----------|------------|---|
| 116274 | 026*****02 | INDEFERIDO |
| 116538 | 695****87 | INDEFERIDO |
| 116192 | 004****07 | 3.10 Para a interposição de recurso, seja qual for a etapa, o(a) candidato(a) deverá preeencher o formulário (ANEXO 10), apresentando os seus argumentos, juntamente com documentação comprobatória, se julgar necessário, em arquivo único no formato em PDF, nomeado apenas com o número de inscrição, via formulário eletrônico no endereço: |

| https://forms.gle/QbLEbM75Va1tVj8R9 |
|--|
| 3.11 Em hipótese alguma será aceito |
| recurso em que seja identificado, seja |
| o nome ou no do CPF do(a) |
| candidato(a) e tão menos se for |
| submetido fora do prazo estipulado |
| e/ou por outros meios diferentes do |
| meio indicado neste Edital, implicando |
| na desclassificação. |